



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução n° 216, de 6 de dezembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e arts. 70 e 71 da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos tribunais de contas, nós, **MARIA LÍGIA MARTINS TORRES, JEANE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE E ADERLÂNDIA DOS SANTOS MARQUES**, designadas pelo Senhor Prefeito, através da Portaria n° 486 de 30 de dezembro de 2023, procedemos a verificação dos valores existentes nos caixas dos entes abaixo listados, tendo encontrado os seguintes valores:

ENTES	MOEDA CORRENTE (R\$)	BANCOS (R\$)
Prefeitura Municipal de Iguaçu	0,00	2.505.278,76
Fundo Municipal de Saúde	0,00	879.627,06
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	244.463,60

Fonte: Caixa e Extratos bancários

Estes foram os valores encontrados por nós, à vista do Tesoureiro Municipal, Sr. **LUIZ PINHEIRO FILHO**, conforme nomeação através da Portaria n° 015/2021, que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na tesouraria no encerramento do expediente.

Iguaçu/PE, 31 de dezembro de 2023.



Maria Lígia Martins Torres
Secretária de Finanças



Jeane Florentino de Albuquerque
Fiscal de Tributos / Diretora de Administração



Aderlândia dos Santos Marques
Diretora de Finanças



Luiz Pinheiro Filho
Tesoureiro



PORTARIA Nº 486/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais,

Em cumprimento ao que dispõe o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Comissão de Conferência de Caixa: do Poder Executivo – CNPJ: 11.368.966/0001-00; do Fundo Municipal de Saúde de Iguaçu – CNPJ: 11.402.235/0001-26; do Fundo Municipal de Assistência Social de Iguaçu – CNPJ: 12.060.234/0001-03, para o exercício financeiro 2023, composta pelos seguintes servidores:

- **Maria Lígia Martins Torres – Presidente**
- **Jeanne Florentino de Albuquerque – Membro**
- **Aderlândia dos Santos Marques – Membro**

Art. 2º - **DETERMINAR** que a referida comissão proceda a conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal, referentes ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social, no ato do encerramento do último expediente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

JOSE TORRES LOPES FILHO
CPF: 451.457.301-11



PORTARIA Nº 015/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:



Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **TESOUREIRO, CCIII**, o senhor **LUIZ PINHEIRO FILHO**, portador do CPF: 286.582.214-15 e RG: 2.167.639-SDS/PE, com efeitos retroativos a 02/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

José Torres Lopes Filho
- Prefeito -

 <p>PREFEITURA MUL DE IGUARACY CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida, que a presente PORTARIA, foi publicada no QUADRO DE AVISOS, hall de entrada da Prefeitura, no período de 04/01/2021 a 04/02/2021. O REFERIDO É VERDADE.</p> <p>Prefeitura de Iguaracy, 04 de janeiro de 2021.</p> <p>José Jailson Fernandes de Góis Ag. Adm – Matr. 352</p>
--